









LEI Nº 616/2023 De 27 de Junho de 2023

Torna de Utilidade Pública a Comunidade Batista Ministério Resgatando Vidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53° da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Batista Ministério Resgatando Vidas, localizado na Rua Baixa da Favela, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 43.647.606/0001-26, e Estatuto devidamente registrado em 17 de julho de 2020, no Livro A-23/ as folhas 81/96, sob o número 2935 R/A.
- **Art. 2º.** A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe 27 de Junho de 2023, 433° da Cidade, 202° da Independência e 1/3° da Republica.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito do Município

> Projeto de Lei nº 023/2023 De 04 de Maio de 2023